



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 010, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Concede férias à Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Desporto e dá outras providências.

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito Municipal em exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

C O N C E D E

À Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto **CRISTIANE FUHR**, 14 (quatorze) dias de férias, a contar de 13/01/2026 a 26/01/2026, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 28/02/2024.

Oito (08) dias de férias do período aquisitivo de 01/03/2023 a 28/02/2024, foram concedidos anteriormente, restando (08) oito de férias a serem concedidas oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de janeiro de 2026.


CRISTIANO CARVALHO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 12/01/2026.